



Câmara Municipal de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 143/90

SÚMULA: Altera nome de Avenida da
Cidade de Cantagalo.

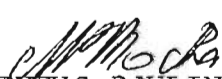
A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do
Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Cantagalo, sancio
no a seguinte;

L E I

Art. 1º - Altera nome da Avenida Olavo Bilac,
que passa denominar-se Av. Epaminondas Fritz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo,
Estado do Paraná, 03 de dezembro de 1990.


MARCEUS PAULINO DA ROCHA
Prefeito em exercício.

